



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 032/2024

“Indica ao Poder Executivo que adote providências sobre o início das obras de reconstrução da ponte da comunidade de Rio Mineiro, neste município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PARA O INÍCIO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE RIO MINEIRO, NESTE MUNICÍPIO.**

A situação da estrutura que restou da antiga ponte da Comunidade de Rio Mineiro compromete o acesso dos moradores para chegada a Sede de Fundão.

Isso porque a citada ponte faz a ligação entre a BR-101 e o distrito de Praia Grande. Atualmente, a população vem sendo submetida a uma volta de, aproximadamente, 6 (seis) a 8 (oito) quilômetros, para chegar até a Sede do município.

Diante da aprovação do Projeto de Lei nº 29/2023, e a sanção da Lei Municipal nº 1.403/2023, que trata abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023 (Lei Municipal nº 1.380/2023), no valor de R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões cento e vinte mil reais), para **Prevenção, Recuperação e Resposta à áreas atingidas por desastres naturais**, conforme repasse do Governo do Estado do Espírito Santo através do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC, proponho a presente Indicação de modo que as obras de reconstrução possam ser iniciadas na comunidade, **de forma urgente.**





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme se constata nas imagens abaixo, a estrutura existente se mostra inviável para utilização pelos moradores, vejamos:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n°. 135 - Centro

CEP n°. 29.150-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3155-1239

E-mail: leitoria@camarafundao.es.gov.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n°. 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destaco que o trajeto favorecido pela ponte compõe rota do transporte escolar do município, além de representar importante via de escoamento da produção de café da região.

Assim, proponho ao Poder Executivo que destine, o mais rápido possível, a equipe da Secretaria de Agricultura e Obras para análise do local, de modo iniciar a reconstrução da ponte para atendimento às necessidades básicas da comunidade.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 08 de março de 2024.

JANILTON
ALMEIDA DE
CARLI:8280546677
2

Assinado de forma digital
por JANILTON ALMEIDA
DE CARLI:82805466772
Dados: 2024.03.08
10:08:42 -03'00'

JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão/ES

